

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL

NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1

PROA nº 17/1203-0001689-5

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 136/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM

(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM, por força de decisão judicial**, o candidato abaixo relacionado para a realização da **4ª Fase – Exame Psicológico (nova avaliação)** do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de **Soldado QPM-1** da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSA nº SD-P 01, 123 e 125/2018, publicados, respectivamente no DOE nº 206, de 30 de outubro de 2017, nº 123, de 29 de junho de 2018 e nº 124, de 02 de julho de 2018:

I – Convocação para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico (nova avaliação):

Candidato que realizará nova avaliação psicológica **por força de decisão judicial**, conforme processo abaixo discriminado:

Nº Ord.	Insc.	Nome do candidato	Class. Geral	Processo
1	44802891981-7	ROGERSON DA SILVA VARGAS – Liminar	329	9001385-26.2018.8.21.0004

II – Orientações para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico (nova avaliação):

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO NOVO EXAME PSICOLÓGICO:

2.1 O Novo Exame Psicológico será realizado para os candidatos inaptos no Exame Psicológico que tiveram seus recursos deferidos, conforme item 1.1, no dia **17/08/2018, na FUNDATEC, Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Porto Alegre/RS, às 15h.**

2.2 O candidato será submetido à Testagem Coletiva (1ª Etapa) e Entrevista Individual (2ª Etapa).

2.3 DA TESTAGEM COLETIVA:

2.3.1 O horário de fechamento do portões para ingresso ao local da Testagem Coletiva será às **15h**. Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;

- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4.

2.3.2 A falta de apresentação dos itens citados no item 2.4.1 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2.4 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

2.4.1 O dia, horário e local de realização da Entrevista Individual será informado pelo Psicólogo, no dia da Testagem Coletiva, a ser realizada dentro do período de 17 a 20/08/2018, podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da disponibilidade do psicólogo responsável e determinados em ordem alfabética da sala.

2.4.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.4.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado pelo Psicólogo.

2.4.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

2.5 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.5.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

2.5.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este edital e pelos argumentos realizados com psicólogos responsáveis.

2.5.3 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado, é de responsabilidade do candidato.

2.5.4 Durante a realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.5.4.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.5.4.2 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

2.5.4.3 Para a realização do Exame Psicológico, todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação.

Porto Alegre, RS, 19 de julho de 2018.

Nelson Alexandre de Moura Menuzzi – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM
Chefe da DRESA